



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 4974 - Sexta-feira, 27 de março de 2015  
Divulgação: Sexta-feira, 27 de março de 2015    Publicação: Segunda-feira, 30 de março de 2015

## EXECUTIVO

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.973, DE 17 DE MARÇO DE 2015, que "Altera a redação do art. 3º, dos incs. IV, VI, VII e VIII do art. 4º e do Anexo I e revoga o art. 8º, todos do Decreto nº 18.544, de 29 de janeiro de 2014, que regulamenta a Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) no âmbito da Secretaria Municipal de Administração (SMA)".**

DECRETO Nº 18.973, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1372\\_ce\\_121326\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1372_ce_121326_1.pdf)

ANEXO I - Altera decreto 18544 de 2014 GID 1º Q 2015

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1372\\_ce\\_121326\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1372_ce_121326_2.pdf)

**DECRETO Nº 18.985, DE 26 DE MARÇO DE 2015, que "Altera a redação do Art. 1º do Decreto nº 10.149, de 9 de dezembro de 1991, - que declara dias de ponto facultativo, e dá outras providências, - excluindo o ponto facultativo da quinta-feira da Semana Santa, a partir das 12 horas".**

DECRETO Nº 18.985, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1372\\_ce\\_121331\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1372_ce_121331_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor JOÃO DE SOUZA, 73446.1, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 889 de 03/05/2013, que revisou o provento do servidor, face diligência do TCE. CPF 13996843020, através do Ato 033, de 12/03/2015. (processo 009.004662.12.1). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor PAULO RENATO KRUG SANTOS, 16778.5, estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1532 de 14/08/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 47657111020, através do Ato 032, de 10/03/2015. (processo 001.050814.06.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## Portarias

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** DENISE DE FATIMA RIGAO RIGHI, 845659/4, do cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Assessoria de Comunicação Social 19004003, da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 10/03/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 781, de 20/03/2015 (processo 001.036946.14.1).

**NOMEIA** CASSIA IRAJARA SEQUEIRA RIBEIRO 824930/4, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B 11270009, da Coordenação de Administração, Planejamento e Programação 25700002, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, durante o impedimento do titular, ROSELI BEATRIZ DE CESARO, 1160702/1, por motivo de Férias, no período de 03/03/2015 a 01/04/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 793, de 23/03/2015 (processo 001.036946.14.1).

**NOMEIA** DIEGO COIRO TORTORELLI, 974174/3, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Assessoria de Comunicação Social 19004003, da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 10/03/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 783, de 20/03/2015 (processo 001.036946.14.1).

**NOMEIA**, no cargo de ADMINISTRADOR, ES.1.01.NS.A, na Secretaria Municipal de Administração, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 62, homologado em 10/02/2012, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 821 de 25/03/2015. (Processo Eletrônico 15.0.000001442-4, autorizado em 23/03/2015).

NOME	POSSE
DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA – 48º lugar	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 30/03/2015, às 16h e 30min</b> , a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e o agendar sua posse, portando documento de identidade com foto.

**NOMEIA**, no cargo de ADMINISTRADOR, ES.1.01.NS.A, na Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 62, homologado em 10/02/2012, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 822 de 25/03/2015. (Processo 001.031710.14.0, autorizado em 09/03/2015).

NOME	POSSE
RENAN NUNES DA SILVA – 49º lugar	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 30/03/2015, às 16h</b>

TATIANE MARTINS DOS SANTOS –50º lugar	<b>e 30min</b> , a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e o agendar sua posse, portando documento de identidade com foto.
---------------------------------------	---

**NOMEIA**, no cargo de ADMINISTRADOR, ES.1.01.NS.A, na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 62, homologado em 10/02/2012, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 824 de 25/03/2015 . (Processo Eletrônico 14.0.00006968-0, autorizado em 19/01/2015).

NOME	POSSE
GIOVANE RODRIGUES DA SILVA– 51º lugar	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 30/03/2015, às 16h e 30min</b> , a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e o agendar sua posse, portando documento de identidade com foto.

**NOMEIA**, no cargo de TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, TP-1.05.07, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 478, homologado em 28/08/2013, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Através da Portaria 857 de 26/03/2015.(Processo 001.021779.14.7, autorizado em 26/01/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 30/03/2015, às 09h e 30min</b> , a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e o agendar sua posse, portando documento de identidade com foto.
NATHASHA HOFFMEISTER PAIXÃO	30º lugar	
SILVANA DA SILVA SIMAS	8º Afro-brasileira (37º geral)	

**NOMEIA**, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 470, homologado em 11/01/2012, em caráter efetivo, para cumprirestágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 827 de 25/03/2015. (Processo 15.0.000000107-1, autorizado em 30/01/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na TERÇA-FEIRA, 31/03/2015, às 14h 30min</b> , a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar sua posse, portando documento de identidade oficial com foto.
SHAIENNE SEHNEM PEREIRA	49º afro-brasileiro (475º geral)	

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVISTA PEDIÁTRICA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 471, homologado em 14/03/2012, CLAUDIA COSTA E SILVA, 6º lugar, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 829 de 25/03/2015.(Processo eletrônico 15.0.000000022-9, autorizado em 20/02/2015).

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 517, homologado em 20/10/2014, LUIZ FERNANDO LONGHI CERVANTES, 23º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 832 de 25/03/2015. (processo eletrônico 14.0.000006003-9, autorizado em 25/11/2014).

**NOMEIA**, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 470, homologado em 11/01/2012, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 834 de 25/03/2015. (processo eletrônico 15.0.000000022-9, autorizado em 20/02/2015)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na TERÇA-FEIRA, 31/03/2015, às 14h 30min</b> , a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar sua posse, portando documento de identidade oficial com foto.
LUCIANA ROCHA LUNA	379º geral	

**NOMEIA**, no cargo de ENGENHEIRO - CIVIL, ES-1.14.NS, a candidata aprovada no Concurso Público 67, homologado em

06/03/2012, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 859 de 26/03/2015 (processo 001.034893.14.8, autorizado em 27/01/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JULIANA BRAZ FREDIANI	64º lugar	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915 na TERÇA-FEIRA, 31/03/2015, às 09h30min</b> , a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar sua posse, portando documento de identidade oficial com foto.

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR, área CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 491, homologado em 06/03/2014, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Através da Portaria 861 de 26/03/2015. (Processo 001.021779.14.7 autorizado em 26/01/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MICHELE SILVEIRA DA SILVA	28º lugar	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915 na TERÇA-FEIRA, 31/03/2015, às 16h30min</b> , a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar sua posse, portando documento de identidade oficial, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR, área Artes Visuais, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 496, homologado em 06/03/2014, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 863 de 26/03/2015. (Processo 001.021779.14.7 autorizado em 26/01/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
HELOÍSA DE MELO E SILVA	27º lugar	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915 na TERÇA-FEIRA, 31/03/2015, às 16h30min</b> , a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar sua posse, portando documento de identidade oficial, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR, área GEOGRAFIA, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 493, homologado em 06/03/2014, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 865 de 26/03/2015. (Processo 001.021779.14.7, autorizado em 26/01/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
SIMONE DA SILVA FLORES	5º Afro-brasileira – (109º geral)	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915 na TERÇA-FEIRA, 31/03/2015, às 16h30min</b> , a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar sua posse, portando documento de identidade oficial, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de MONITOR, SA-1.08.06, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 512, homologado em 11/09/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 867 de 26/03/2015 (Processo 001.021779.14.7, autorizado em 26/01/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
GRAZIELA SOUZA DUTRA	134º lugar	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala B, na QUARTA-FEIRA, 01/04/2015, às 15h 30min</b> , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e o agendar sua posse, portando documento de identidade oficial, com foto.

**NOMEIA** GRACE MARIA DE LA ROCHA, 957589/3, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21250001), da Assessoria de Comunicação Social e Eventos (25004003), da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social vaga 1002445, a contar de 03/03/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 800, de 23/03/2015 (processo 001.036946.14.1).

**PRORROGA**, de 20/03/2015 a 20/04/2015, os efeitos da Portaria 3071/14 que designou os servidores, DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI – 113482, Coordenador de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Administração; ADRIANA DOS SANTOS CAIERON - 1116606, Chefe da Equipe de Concursos da Secretaria Municipal de Administração; CECÍLIA DE LEÃO MARTINS PAPALEO - 1137190, Estatística da Secretaria Municipal de Administração; FERNANDA RAMINELI BICCA - 1128639, Técnico em Treinamento e Seleção da Secretaria Municipal de Administração; BRUNA DOS SANTOS LEITE – 1150324, CAROLINE MATOZO CABALHEIRO – 1151282, ambas, Assistentes Administrativos da Secretaria Municipal de Administração, para comporem a Comissão de Concurso do Concurso Público, 519 – ENFERMEIRO, conforme Edital de abertura 88/2014, através da Portaria 843 de 26/03/2015. (processo 001.045365.13.0)

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato CARLOS ALBERTO DA SILVA TELES, Administrador – 45º lugar, ES.1.01.NS.A, a Portaria 411, disponibilizada no DOPA em 19/02/2015, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 823 de 25/03/2015. (processo eletrônico 14.0.00006968-0, autorizado em 19/01/2015).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata PRISCILA MARQUES DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem – 47º Afro-brasileiro, TP.1.07.07.A, a Portaria 585, disponibilizada no DOPA em 06/03/2015, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 824 de 25/03/2015. (processo eletrônico 15.0.000000107-1, autorizado em 30/01/2015).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato MICHEL GEORGES DOS SANTOS EL HALAL, Médico Intensivista Pediátrica – 1º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 577, disponibilizada no DOPA em 06/03/2015, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 828 de 25/03/2015 (processo 15.0.000000022-9, autorizado em 20/02/2015).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 503 – Médico Especialista – Anestesiologia, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 578, disponibilizada no DOPA em 06/03/2015, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 830 de 25/03/2015. (Processo 15.0.000000022-9, autorizado em 20/02/2015).

NOME
FELIPE POLGATI DIEHL – 1º lugar
ANDRÉ JUNIOR NICOLA – 2º lugar
LARISSA SCHULTZ – 3º lugar

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato EDUARDO ANDRÉ KUPPER TERNER, Médico Especialista – Neurologia – 2º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 580, disponibilizada no DOPA em 06/03/2015, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 831 de 25/03/2015 (processo eletrônico 15.0.000000022-9, autorizado em 20/02/2015).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata LETICIA DA SILVA SELTENREICH, Técnico em Enfermagem – 372º lugar, TP.1.07.07.A, a Portaria 551, disponibilizada no DOPA em 06/03/2015, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 833 de 25/03/2015. (processo eletrônico 15.0.000000022-9, autorizado em 20/02/2015).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato MATEUS SAMUEL TONETTO, Médico Especialista – Radiologia – 2º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 3380, disponibilizada no DOPA em 10/11/2014, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através da Portaria 855 de 26/03/2015 (processo 001.008727.14.7, autorizado em 19/03/2014).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação às candidatas abaixo listados, aprovadas no Concurso Público 478 – Técnico em Nutrição e Dietética, TP-1.05.07, a Portaria 558, disponibilizada no DOPA em 04/03/2015, que as nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 856 de 26/03/2015. (Processo 001.021779.14.7, autorizado em 26/01/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DRIELE LEÃO EBLING	25º Lugar
LEANE MAIATO DE JESUS	6º Afro-brasileiro (28º Geral)

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PACHECO, Engenheiro – Civil – 63º lugar, ES-1.14.NS, a Portaria 423, disponibilizada no DOPA em 19/02/2015, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através da Portaria 858 de 26/03/2015. (processo 001.034893.14.8, autorizado em 27/01/2015).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato RONALDO ANTONIO PAESI, Professor – Ciências Físicas, Químicas e Biológicas – 21º lugar, ED.1.03.M4.A, a Portaria 251, disponibilizada no DOPA em 28/01/2015, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício no prazo legal, com base no Art. 29, §1º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 860 de 26/03/2015 (processo 001.021779.14.7, autorizado em 26/01/2015).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata ROBERTA BENEVIT, Professor – Artes Visuais – 26º lugar, ED.1.03.M4.A, a Portaria 254, disponibilizada no DOPA em 28/01/2015, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o

ingresso no serviço público municipal com base no artigo 8º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 862 de 26/03/2015 (processo 001.021779.14.7, autorizado em 26/01/2015).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato JAIR CARDOSO, Professor – Geografia – 3º Afro-brasileiro, ED.1.03.M4.A, a Portaria 253, disponibilizada no DOPA em 28/01/2015, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal com base no artigo 8º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 864 de 26/03/2015 (processo 001.021779.14.7, autorizado em 26/01/2015).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata MARLENE DUARTE MARTINS, Monitor – 77º lugar, SA-1.08.06.A, a Portaria 555, disponibilizada no DOPA em 04/03/2015, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através da Portaria 866 de 26/03/2015. (processo 001.021779.14.7, autorizado em 26/01/2015).

## **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/03/2015, em relação a GLADIS MARI SEMENSATO, 592885/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1624 de 17/06/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/07/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 947 de 19/03/2015 (Processo 001.006249.15.9).

**CESSA**, a contar de 26/02/2015, em relação a TALITA RONDAM HERECHUK, 1046039/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1847 de 08/08/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/08/2013, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1015 de 23/03/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 307339/7, Psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/10/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 954, de 19/03/2015 (processo 001.039739.14.7).

**CONVOCA** SUMAIA NUNES CARDOSO, 1261690/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 26/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1010 de 23/03/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** VANIA FONSECA SOARES, 419063/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 02/03/2015 a 31/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1012 de 23/03/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** TARCIANO JOSE FALEIRO DE LIMA, 1265423/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/03/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 822 de 12/03/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** GRACE MARIA DE LA ROCHA, 957589/3, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/03/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 999 de 23/03/2015 (Processo 001.036942.14.6).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** SIMONE NUNES ÁVILA, 0372423/01, Fisioterapeuta e FABIANA ESPIRITO SANTO, 516901/01, Relações Públicas a afastarem-se de suas funções para participarem do Lançamento da Campanha PROTEJA O GOL, de 08 a 09 de junho de 2014, em Salvador/BA, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 160, de 24/02/2015 (processo 001.001221.14.0).

**AUTORIZA** ANGELO ZAMBAM DE MATTOS, 567118/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do V Encontro Luso-Brasileiro de Hepatologia, dia 19 de março de 2015, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 252, de 13/03/2015 (processo 001.007982.15.1).

**AUTORIZA** PATRICIA FORTES GARCIA, 509015/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Mundial de Cérebro, Comportamento e Emoções, de 29 de abril a 02 de maio de 2015, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 295, de 18/03/2015 (processo 001.002887.15.0).

**DESIGNA** ROGERIO SILVA DEKECHES, 201628/2, eletricista, OP10104, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, vaga 1001502, Unidade de Serviços Gerais da Divisão de Administração Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18603004 substituindo GIOVANI ZANIRATI RAMOS, 273809/1, eletrotécnico, TP10107, por motivo de Férias, de 30/01/2015 a 13/02/2015, através da Portaria 209, de 23/02/2015.

**DESIGNA** REJANE DA SILVA, 224276/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe De Unidade, 11160004, vaga 1001485, Unidade de Apoio Administrativo da Divisão de Administração Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18603003 substituindo ANA LUCIA SILVEIRA FERREIRA, 225116/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de substituição de outra FG, de 26/01/2015 a 09/02/2015, através da Portaria 210, de 23/02/2015.

**DESIGNA** ROSANA SANTOS CAMPANI, 485357/2, nutricionista, ES127NS, para responder pela função gratificada de Chefe De Setor, 11130002, vaga 1001499, Setor de Nutrição e Dietética da Unidade de Apoio Administrativo da Divisão de Administração Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18302001 substituindo SIMONE VIEIRA GARCIA, 295362/2, nutricionista, ES127NS, por motivo de Férias, de 03/02/2015 a 17/02/2015, através da Portaria 57, de 23/02/2015.

**DESIGNA** NIELMENSON BATALHA LUZ, 1172042/1, eletrotécnico, TP10107, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, vaga 1001486, Unidade de Apoio Administrativo da Divisão de Administração Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18603003 substituindo MARA SOARES OLIVEIRA, 317667/1, eletrotécnico, TP10107, por motivo de Férias, de 12/01/2015 a 26/01/2015, através da Portaria 58, de 23/02/2015.

**DESIGNA** MARIA NATALINA SILVA DA CHAGA, 342583/1, costureira, OP11404, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, vaga 1001507, Equipe de Limpeza da Unidade de Serviços Gerais da Divisão de Administração Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18501013 substituindo ELAINE MARIA MOREIRA DOS SANTOS, 205117/2, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de Férias, de 06/01/2015 a 16/01/2015, através da Portaria 417, de 25/03/2015.

**DESIGNA** DARCI DOS SANTOS, 267500/2, eletricista, OP10104, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, vaga 1001505, Unidade de Serviços Gerais da Divisão de Administração Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18603004 substituindo JOAO CELOMAR BIEDRZYCKI, 272830/1, eletrotécnico, TP10107, por motivo de Férias, de 05/01/2015 a 19/01/2015, através da Portaria 125, de 23/02/2015.

**DESIGNA** NIELMENSON BATALHA LUZ, 1172042/1, eletrotécnico, TP10107, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, vaga 1001504, Unidade de Serviços Gerais da Divisão de Administração Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18603004 substituindo INEZILA GOULART DOS SANTOS, 170309/2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 30/01/2015 a 13/02/2015, através da Portaria 206, de 23/02/2015.

**DESIGNA** FLAVIA NUNES DA ROSA FRAGA, 339754/1, farmacêutico, ES120NS, para responder pela função gratificada de Chefe De Setor, 11130002, vaga 1001500, Setor de Distribuição de Medicamentos da Unidade de Apoio Administrativo da Divisão de Administração Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18302002 substituindo ROSANA JACQUES KUHN, 307716/1, farmacêutico, ES120NS, por motivo de Férias, de 30/01/2015 a 13/02/2015, através da Portaria 207, de 23/02/2015.

**DESIGNA** OSNI SCHEFFER CARDOSO, 677234/4, pedreiro, OP11004, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, vaga 1001502, Unidade de Serviços Gerais da Divisão de Administração Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18603004 substituindo GIOVANI ZANIRATI RAMOS, 273809/1, eletrotécnico, TP10107, por motivo de Férias, de 10/12/2014 a 24/12/2014, através da Portaria 208, de 23/02/2015.

**DESIGNA** MARCO ANTONIO DA SILVA LOPES, 217983/2, operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe De Setor, 11130002, vaga 1001513, Setor de documentação e Estatística da Divisão de Administração Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18302004 substituindo JARI ANTONI, 91082/2, auxiliar de enfermagem, SA10106, por motivo de Férias, de 03/02/2015 a 17/02/2015, através da Portaria 115, de 19/01/2015.

**DESIGNA** CLAUDIO LUIZ VIEIRA CORREA DE OLIVEIRA, 73705/2, médico clínico geral, ES124EXMed, para responder pela função gratificada de Chefe De Equipe, 11150005, vaga 1001525, Equipe de Anestesia da Unidade de Internação da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18501019 substituindo MARCOS SPERB BICCA DA

SILVEIRA, 176816/2, medico especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 17/12/2014 a 31/12/2014, através da Portaria 216, de 23/02/2015.

**DESIGNA** CLAUDIO LUIZ VIEIRA CORREA DE OLIVEIRA, 73705/2, medico clinico geral, ES124EXMed, para responder pela função gratificada de Chefe De Equipe, 11150005, vaga 1001525, Equipe de Anestesia da Unidade de Internação da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18501019 substituindo MARCOS SPERB BICCA DA SILVA, 176816/2, medico especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 01/02/2015 a 15/02/2015, através da Portaria 217, de 23/02/2015.

**DESIGNA** ANA LUISA SARAIVA LIMA, 221202/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe De Nucleo, 11130001, vaga 1001497, Núcleo de Patrimônio da Unidade de Apoio Administrativo da Divisão de Administração Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18301015 substituindo REJANE DA SILVA, 224276/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 29/12/2014 a 12/01/2015, através da Portaria 211, de 23/02/2015.

**DESIGNA** JOSE NILTON FLORES, 216061/2, operario, AC11002, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, vaga 1001492, Equipe de Registro Geral e Recepção da Unidade de Apoio Administrativo da Divisão de Administração Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18501010 substituindo ILZA DE FATIMA ALVES DE OLIVEIRA, 201653/1, assistente administrativo hospitalar, AA10706, por motivo de Licença Prêmio, de 03/12/2014 a 17/12/2014, através da Portaria 213, de 23/02/2015.

**DESIGNA** SERGIO FERNANDO SILVA, 367245/1, recepcionista, AA10804, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, vaga 1001490, Equipe de Registro Geral e Recepção da Unidade de Apoio Administrativo da Divisão de Administração Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18501010 substituindo CESAR LUIS LUCAS DA SILVA, 119663/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 03/12/2014 a 17/12/2014, através da Portaria 212, de 23/02/2015.

**DESIGNA** RICARDO BREIGEIRON, 332917/2, medico especialista, ESM101ESM, para responder pela função gratificada de Chefe De Plantaio, 11150006, vaga 1001477, Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18802001 substituindo ANGELO GIUGLIANI CHAVES, 138815/5, medico clinico geral, ES124EXMed, por motivo de Licença Prêmio, de 20/12/2014 a 31/12/2014, através da Portaria 336, de 16/03/2015.

**DESIGNA** ROSANA SANTOS CAMPANI, 485357/2, nutricionista, ES127NS, para responder pela função gratificada de Chefe De Setor, 11130002, vaga 1001499, Setor de Nutrição e Dietética da Unidade de Apoio Administrativo da Divisão de Administração Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18302001 substituindo SIMONE VIEIRA GARCIA, 295362/2, nutricionista, ES127NS, por motivo de Licença Prêmio, de 18/02/2015 a 04/03/2015, através da Portaria 343, de 18/03/2015.

**DESIGNA** BIANCA DE SOUZA SARMENTO, 547612/3, enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, vaga 1001539, Unidade de Enfermagem da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18603009 substituindo SANDRA CERISARA GIL, 325214/1, enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 16/02/2015 a 02/03/2015, através da Portaria 344, de 18/03/2015.

**DESIGNA** CLAUDIA TOALDO VIEIRA, 467951/1, enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Chefe De Unidade, 11160004, vaga 1001538, Unidade de Enfermagem da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18603009 substituindo SUSANEY SARAIVA DA CUNHA, 232273/1, enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Prêmio, de 16/02/2015 a 02/03/2015, através da Portaria 345, de 18/03/2015.

**DESIGNA** ANA CRISTINA RAMOS MENDES DE SOUZA, 536780/1, enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, vaga 1001537, Equipe de Hemoterapia da Unidade Técnica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18501028 substituindo SUSANA MARIA ENDRES, 202013/1, enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 18/02/2015 a 28/02/2015, através da Portaria 346, de 18/03/2015.

**DESIGNA** VINICIUS LOVATTO DE ALMEIDA, 965409/1, enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, vaga 1001519, Unidade de Internação da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18603006 substituindo ROSANGELA GOMES SCHNEIDER, 291058/1, enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 14/02/2015 a 28/02/2015, através da Portaria 347, de 18/03/2015.

**DESIGNA** HUGUETTE RENNEE SCHWAB BELLIO, 238690/1, enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Chefe De Unidade, 11160004, vaga 1001517, Unidade de Atendimento Ambulatorial da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18603005 substituindo MIRIAM DANI, 539720/1, enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 16/01/2015 a 30/01/2015, através da Portaria 348, de 18/03/2015.

**DESIGNA** GUIDO CARDOSO ANICET, 70297/3, medico especialista, ESM101ESM, para responder pela função gratificada de Chefe De Equipe, 11150005, vaga 1001524, Equipe de Neurocirurgia da Unidade de Internação da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18501018 substituindo MANOEL SOARES MAIA FILHO, 70686/2, medico clinico geral, ES124EXMed, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 16/12/2014 a 31/12/2014, através da Portaria 353, de 18/03/2015.

**DESIGNA** GUIDO CARDOSO ANICET, 70297/3, medico especialista, ESM101ESM, para responder pela função gratificada de Chefe De Equipe, 11150005, vaga 1001524, Equipe de Neurocirurgia da Unidade de Internação da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18501018 substituindo MANOEL SOARES MAIA FILHO, 70686/2, medico clinico geral, ES124EXMed, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/01/2015 a 15/01/2015, através da Portaria 354, de 18/03/2015.



**DESIGNA** GUIDO CARDOSO ANICET, 70297/3, medico especialista, ESM101ESM, para responder pela função gratificada de Chefe De Equipe, 11150005, vaga 1001524, Equipe de Neurocirurgia da Unidade de Internação da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18501018 substituindo MANOEL SOARES MAIA FILHO, 70686/2, medico clinico geral, ES124EXMed, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 31/01/2015 a 11/02/2015, através da Portaria 356, de 18/03/2015.

**DESIGNA** WILSON BALDINO KANITZ, 290790/2, medico especialista, ESM101ESM, para responder pela função gratificada de Chefe De Equipe, 11150005, vaga 1001524, Equipe de Neurocirurgia da Unidade de Internação da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18501018 substituindo MANOEL SOARES MAIA FILHO, 70686/2, medico clinico geral, ES124EXMed, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 16/01/2015 a 30/01/2015, através da Portaria 359, de 18/03/2015.

**DESIGNA** RICARDO BREIGEIRON, 332917/2, medico especialista, ESM101ESM, para responder pela função gratificada de Chefe De Plantao, 11150006, vaga 1001477, Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18802001 substituindo ANGELO GIUGLIANI CHAVES, 138815/5, medico clinico geral, ES124EXMed, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/02/2015 a 28/02/2015, através da Portaria 360, de 18/03/2015.

**DESIGNA** RICARDO BREIGEIRON, 332917/2, medico especialista, ESM101ESM, para responder pela função gratificada de Chefe De Plantao, 11150006, vaga 1001477, Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18802001 substituindo ANGELO GIUGLIANI CHAVES, 138815/5, medico clinico geral, ES124EXMed, por motivo de Férias, de 02/01/2015 a 31/01/2015, através da Portaria 361, de 18/03/2015.

**DESIGNA** JOAO RONALDO MAFALDA KRAUZER, 910937/1, medico especialista, ESM101ESM, para responder pela função gratificada de Chefe De Equipe, 11150005, vaga 1001481, Equipe de Tratamento Intensivo da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18501110 substituindo LUCIANA GIL BARCELLOS, 286051/2, medico especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 05/01/2015 a 19/01/2015, através da Portaria 333, de 16/03/2015.

**DESIGNA** FERNANDA MENEZES RUBIN, 374330/2, medico especialista, ESM101ESM, para responder pela função gratificada de Chefe De Equipe, 11150005, vaga 1001481, Equipe de Tratamento Intensivo da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18501110 substituindo LUCIANA GIL BARCELLOS, 286051/2, medico especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 16/12/2014 a 31/12/2014, através da Portaria 334, de 16/03/2015.

**DESIGNA** ELI RATZKOWSKI, 361693/2, medico especialista, ESM101ESM, para responder pela função gratificada de Chefe De Equipe, 11150005, vaga 1001521, Equipe de Cirurgia Geral da Unidade de Internação da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18501015 substituindo RENATO ROITHMANN, 225840/2, medico especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 17/12/2014 a 31/12/2014, através da Portaria 335, de 16/03/2015.

**DESIGNA** ELISABETE SEGANFREDO WEBER, 464020/3, medico especialista, ESM101ESM, para responder pela função gratificada de Chefe De Equipe, 11150005, vaga 1001523, Equipe de Cirurgia Plástica e Queimados da Unidade de Internação da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18501017 substituindo LUIS CARLOS HENRICH, 291290/1, medico clinico geral, ES124EXMed, por motivo de Férias, de 30/01/2015 a 28/02/2015, através da Portaria 337, de 16/03/2015.

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO CABEDA FISCHER, 170747/1, medico clinico geral, ES124EXMed, para responder pela função gratificada de Chefe De Plantao, 11150006, vaga 1001477, Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18802001 substituindo ANGELO GIUGLIANI CHAVES, 138815/5, medico clinico geral, ES124EXMed, por motivo de Férias, de 13/01/2015 a 26/01/2015, através da Portaria 338, de 16/03/2015.

**DESIGNA** ANDREIA KIST FERNANDES, 479990/6, medico clinico geral, ES124EXMed, para responder pela função gratificada de Chefe De Equipe, 11150005, vaga 1001520, Equipe de Clínica Geral da Unidade de Internação da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18501014 substituindo ELIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA, 276150/2, medico especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 04/02/2015 a 18/02/2015, através da Portaria 339, de 16/03/2015.

**DESIGNA** NIURA DRI, 293894/1, cirurgiao-dentista, ES110NS, para responder pela função gratificada de Chefe De Equipe, 11150005, vaga 1001522, Equipe de Cirurgia Buco-Facial da Unidade de Internação da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18501016 substituindo CLAITON HEITZ, 336662/1, cirurgiao-dentista, ES110NS, por motivo de Férias, de 01/02/2015 a 15/02/2015, através da Portaria 340, de 16/03/2015.

**DESIGNA** WILSON BALDINO KANITZ, 290790/2, medico especialista, ESM101ESM, para responder pela função gratificada de Chefe De Equipe, 11150005, vaga 1001524, Equipe de Neurocirurgia da Unidade de Internação da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18501018 substituindo MANOEL SOARES MAIA FILHO, 70686/2, medico clinico geral, ES124EXMed, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 12/02/2015 a 26/02/2015, através da Portaria 341, de 16/03/2015.

**DESIGNA** JOSE ALBERTO RODRIGUES PEDROSO, 483622/3, medico especialista, ESM101ESM, para responder pela função gratificada de Chefe De Unidade, 11160004, vaga 1001518, Unidade de Internação da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18603006 substituindo ALEXANDRE GUIMARAES ESCOBAR, 326851/3, medico especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 05/01/2015 a 19/01/2015, através da Portaria 342, de 16/03/2015.

**DESIGNA** VOLNEI DE FRAGA CONCEICAO, 104350/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, vaga 1001493, Equipe de Registro Geral e Recepção da Unidade de Apoio Administrativo da Divisão de Administração Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18501010 substituindo MARCIA ISABEL JACHETTI, 203078/1, assistente administrativo hospitalar, AA10706, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/11/2014 a 30/11/2014, através da Portaria 214, de 23/02/2015.

**DESIGNA** VOLNEI DE FRAGA CONCEICAO, 104350/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, vaga 1001493, Equipe de Registro Geral e Recepção da Unidade de Apoio Administrativo da Divisão de Administração Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18501010 substituindo MARCIA ISABEL JACHETTI, 203078/1, assistente administrativo hospitalar, AA10706, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/12/2014 a 31/12/2014, através da Portaria 215, de 23/02/2015.

**DESIGNA** VALDECIR BARELLA, 657960; ROSIMERI MACEDO FAGUNDES, 245469; LEIA REGINA MENDONÇA RODRIGUES, 110740; JOÃO ALBERTO RODRIGUES LACERDA, 618023; SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 791079; RITA IARA MOREIRA DO NASCIMENTO, 1153781; FREDSON DIAS SANTOS, 1244914; SUSANE SCHIRMER MENDES SCHEID, 479760; JOSÉ GLEYER DOS SANTOS VANTI, 296184; para sob a coordenação do primeiro, integrarem o Grupo de Trabalho de implantação do sistema Gerência de Materiais – GMAT, a partir de 26 de junho de 2014, data em que iniciaram-se os trabalhos tendo validade por um ano a contar da publicação, através da Portaria 187 de 13/02/2015.

**DESIGNA** ROSIMERI MACEDO FAGUNDES, 245469; CRISTINA KLEY, 291459; LOURDES MARIA TOAZZA TURA, 251681; FERNANDO RITTER, 116563; para sob a coordenação da primeira, integrarem o Grupo de Trabalho de implantação do sistema e capacitação das equipes para utilização do sistema e-SUS, a partir de 23 de julho de 2014, data em que iniciaram-se os trabalhos, tendo validade por um ano a contar da data da primeira reunião, através da Portaria 188 de 13/02/2015.

**DESIGNA** JORGE LUIZ SILVEIRA OSÓRIO, 373968; ROSIMERI MACEDO FAGUNDES, 245469; MARCO ANTONIO MACERATA, 415665; ANA MARIA LOPES SILVEIRA, 415744; ANA ROSARIA SANT'ANNA, 245188; ÂNGELA MARIA GRANDO MACHADO, 339523; ARNALDO HOMERO PIBERNAT VILLELA, 324696; CLAUDIA DIAS ALEXANDRE, 1114590; ELIANE SAAVEDRA VIEGAS, 205725; FERNANDA BEVILAQUA LOBO, 125754; GONORVAN ZALTRON, 336856; JOSÉ ZEFERINO ALVES VARGAS FILHO, 226273; MANOEL LUIZ BANDEIRA, 236503; MARLA DIGIANE DE ANDRADE, 1074253, REJANE DA SILVA, 224276; para sob a coordenação do primeiro, integrarem o Grupo de Trabalho de implementação de melhorias no Sistema Hospitalar - SIHO, a partir de 19 de agosto de 2014, data em que iniciaram-se os trabalhos, sendo válida por um ano da data da primeira reunião, através da Portaria 189 de 13/02/2015.

**DESIGNA** JORGE LUIZ SILVEIRA OSÓRIO, 373968; ROSIMERI MACEDO FAGUNDES, 245469; ELAINE TWEEDIE LUIZ, 294746; THAIS LAMPERT MONTE, 298351; MARCO ANTONIO MACERATA, 415665; RITA DE CASSIA REDA ELOY, 206523; FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES, 574342; ROSANE MORTARI CICONET, 288427, KRISHNA DAUDT, 429251, RITA IARA MOREIRA DO NASCIMENTO, 1153781; CARLA REJANE VAZ, 330192.1; FERNANDO RITTER, 116563; CRISTINA BETTIN WAECHTER, 1064851; para sob a coordenação do primeiro, integrarem o Grupo de Trabalho que irá definir os processos que irão compor o Sistema de informação do Complexo Regulador, a partir de 15 de outubro de 2014, data em que iniciaram-se os trabalhos, sendo válida da data da primeira reunião, através da Portaria 190 de 13/02/2015.

### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** a Portaria 024/2015, de 17/03/2015, EXCLUINDO a expressão "sob a PRESIDÊNCIA do primeiro", permanecendo a PRESIDÊNCIA da Comissão Permanente de Licitações, através da Portaria 22 de 15/09/2014.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** ROGER DOS SANTOS LIMA, 1259849/01, a contar de 11/03/2015, DIEISON VINICIUS SILVA DOS SANTOS, 1259881/01, a contar de 09/03/2015, LUCIANO MARCOS BINOTTO, 1111736/02 a contar de 09/03/2015, VITOR DA SILVA FLORES, 1260014, ROBERTO CARLOS VELHO CLARA, 719873/01, a contar de 09/03/2015, detentores do cargo de Operador de Máquinas Especiais, Gratificação pela Operação de Máquinas, com base no Artigo 49, da Lei 6203 de 28/12/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, através da Portaria 810 de 25/03/2015 (processo 003.000206.15.6).

**CONCEDE**, a CARMEM ROSALIA MARODIN MAIZONAVE, 108355 03, Biólogo, ES207NS, da Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos, Abono de Permanência, contar de 01/03/2015, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 811 de 25/03/2015 (Processo 003.001001.15.9).

**CONCEDE**, a JOSÉ CARLOS MARTINS ESCOUTO, 713627 01, Guarda Municipal, FV 20206, da Equipe Operacional II, Abono de Permanência, contar de 18/12/2014, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 802 de 20/03/2015 (Processo 003.000980.15.3).

**CONVOCA** ROBERTO CARLOS VELHO CLARA, 719873/01, a contar de 09/03/2013, VITOR DA SILVA FLORES, 1260014, Operador de Máquinas Especiais, para cumprir o Regime de Tempo Integral, a contar de 24/03/2015, com base no Artigos 37, I, 38 e 44, I, da Lei 6203 de 28/12/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, através da Portaria 809 de 25/03/2015 (processo 003.000206.15.6).

**DESIGNA** ATILA GOMES MACHADO, 748654/3, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Leste, 86510000, durante o impedimento do titular JUCI JOAO DE AGUIAR, 740357 / 2 no período de 03/02/2015 a 22/02/2015, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 732 de 17/03/2015 (processo 003.006706.12.6).

**DESIGNA** PAULO SERGIO ROCHA LESSA, 237465/2, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Leste, 86510000, durante o impedimento do titular PAULO ROBERTO RIBEIRO, 711310 / 2 no período de 23/02/2015 a 14/03/2015, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 733 de 17/03/2015 (processo 003.006706.12.6).

**DESIGNA** JOAO GABRIEL SALAZAR DOS SANTOS, 1118773/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Esgoto Leste, 86520000, durante o impedimento do titular CLOVIS HENRIQUE CARDOSO REUS, 712507 / 2 no período de 01/01/2015 a 28/02/2015, por licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 734 de 17/03/2015 (processo 003.006706.12.6).

**DESIGNA** MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 787817/2, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Leste, 86510000, durante o impedimento do titular ZIUMAR JOAO DE SOUZA, 738028 / 3 no período de 05/01/2015 a 31/01/2015, por licença por acidente de trabalho, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 735 de 17/03/2015 (processo 003.006706.12.6).

**DESIGNA** WILMAR NOE DE VARGAS OLIVEIRA, 715818/1, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Leste, 86510000, durante o impedimento do titular ZIUMAR JOAO DE SOUZA, 738028 / 3 no período de 01/02/2015 a 22/02/2015, por licença por acidente de trabalho, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 736 de 17/03/2015 (processo 003.006706.12.6).

**DESIGNA** EZEQUIEL PEREIRA LOPES, 742550/2, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Leste, 86510000, durante o impedimento do titular ADROIRE ROBERTO DA SILVA, 742548/2, no período de 21/07/2014 a 04/08/2014, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 729 de 17/03/2015 (processo 003.006706.12.6).

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO JOAO DE SOUZA, 710559/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Leste, 86510000, durante o impedimento do titular CLAUDIO DE QUEIROZ SCHROEDER, 745616/3, no período de 21/07/2014 a 04/08/2014, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 730 de 17/03/2015 (processo 003.006706.12.6).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** a Portaria 159 de 24/02/2015 que designou, em substituição, DARCY JOSÉ DOS SANTOS, 76090.3, Apoio Operacional, para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Patrimônio, no período de 18/02/2015 a 01/03/2015, em virtude de gozo de férias do titular, LÉO JORGE DOS SANTOS CAMARGO, 76077.0, em relação ao período, que passa a ser conforme descrito e não como constou, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 446 de 24/03/2015. (Memorando 34-COOP/APRO/AMAN)

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, e rateia em partes iguais a respectiva cota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 79 de 20/03/2015 (processo 009.001094.15.7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
TEREZA ANTUNES DA SILVA	47070/01-1	IVO SANTOS LIMA	47070/01	26/02/2015	RAQUEL SANTOS LIMA DAVI DAN SANTOS LIMA	47070/01-2 47070/01-4

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 80 de 23/03/2015 (processo 009.001099.15.9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
RODALVA RODEMIRA PIEDADE	131870/01-1	NELSON DE LIMA PIEDADE	131870/01	18/02/2015

**EXCLUI** CACILDA CARPES GONÇALVES, 04613.1, do quadro, por falecimento ocorrido em 24/10/2014, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 081, de 24/03/2015 (processo 009.001161.15.6).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 11/02/2015, ao(s) dependente(s) de PAULO SERGIO SANTIAGO VIEIRA, 65289.4, falecido(a) em 18/02/2012, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-3.05.02.B.00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 27/03/1990, no valor total mensal de, correspondente à 20% sobre o valor total da remuneração de contribuição do ex-servidor na data do óbito, atualizada pelos índices aplicados aos benefícios de pensão sem paridade nos termos da Emenda Constitucional 41/2003, perfazendo o total de, em face de decisão judicial no processo 001.1.12.0273761-8 da 11ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, transitada em julgado em 11/02/2015 e conforme orientação da Procuradoria Especializada do PREVIMPA, à razão de: 20% a REGINA BEATRIZ ARAUJO DOS SANTOS, 65289.4, CPF 606.217.100-91, ex-companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado do cargo de Gari para Auxiliar de Serviços Gerais - Ato 18, de 11/04/2007 (processo 005.00457.02.7), conforme Artigo 57, da Lei Complementar 133/85. CPF do(a) ex-servidor(a): 607.532.770-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 123 856 500 20, através da Portaria 216, de 23/03/2015 (processo(s) 009.001015.15.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**CONCEDE** pensão por morte a contar de 14/03/2015, ao(s) dependente(s) de MARIA LUCIA DE ARAUJO SOUZA, 26138.8, falecido(a) em 14/03/2015, Estatutário(a), Professor, ED-1.03.M5.C.11-01, 20h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado (a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 118, de 11/09/2013, a contar de 02/09/2013, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 19/2/1991, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a FERNANDO RODRIGUES SOUZA, 26138.8, CPF 405.141.100-15, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 13/15; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. CPF do(a) ex-servidor(a): 293.556.130-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 105 923 528 27, através da Portaria 221, de 23/03/2015 (processo(s) 009.001043.15.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 15/03/2015, ao(s) dependente(s) de IVO MARIA DA SILVA, 13232.1, falecido(a) em 15/03/2015, Estatutário, Mecânico, OP-1.02.04.D.11-0, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 148, de 04/02/2004, a contar de 30/10/2003, Regime de Repartição Simples, pensão sem

paridade, com ingresso em 23/7/1969, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a ANA MARIA SILVA DA SILVA, 13232.1, CPF 937.136.220-00, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. CPF do(a) ex-servidor(a): 166.717.750-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 900 61, através da Portaria 225, de 24/03/2015, (processo(s) 009.001068.15.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 16/03/2015, ao(s) dependente(s) de LANDRY GRANDO DE MELLO, 62705.0, falecido (a) em 16/03/2015, Estatutário, Mecânico, OP-3.02.04.C.05-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado (a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 51, de 11/04/1995, modificado pelo 209, de 02/07/1996, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 28/04/1978, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a ELOISA OLIVEIRA DE MELLO, 62705.0, CPF 382.805.230-49, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. CPF do(a) ex-servidor(a): 249.144.280-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 520 518 04, através da Portaria 226, de 24/03/2015, (processo(s) 009.001063.15.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora MARLENE MARIA GIRELLI, 7909.4, estatutária, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.E.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 129, de 23/08/2013, que revisou o provento integral, a contar de 01 de Janeiro de 2013, com base nos artigos 16 e 17 da Lei Municipal 11.253/12, quanto ao valor mensal, face exclusão do Redutor Teto Constitucional, atendendo à Informação DL 398/15, oriunda do TCE-RS; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; com a seguinte composição de proventos: vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 10+1 (55%); artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 102h33min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 38542536053, através da Portaria 212 de 17/03/2015 (processo 009.003545.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor JOAO DE SOUZA, 73446.1, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento integral, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a contar de 01/01/2013, variando para maior até atingir o limite máximo, observada a irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 13996843020, através da Portaria 213, de 12/03/2015. (processo 009.004662.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor PAULO RENATO KRUG SANTOS, 16778.5, estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, o provento integral, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível 5 - Chefe de Equipe, artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 4, artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 3º, parágrafo único, do Decreto 15997/08; artigo 2º, inciso III, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso III, do Decreto 16632/10; CPF 47657111020, através da Portaria 214, de 10/03/2015. (processo 001.050814.06.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.002402.15.7 – DEFERE** o pedido de licença para tratar de interesses particulares, apresentado por RODRIGO

VIDMAR, 104179.7, agente e fiscalização da SMIC, pelo período de 2 anos a contar de 02/03/2015, com base no art. 160, da Lei Complementar 133/85.

**Processo 001.036946.14.1** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 14/01/2015 a 31/01/2015, efetuado por GABRIELE CHRISTINE SANTOS DOS SANTOS, 1256424/01, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.007089.15.5** – DEFERE, em 26/03/2015, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2015, efetuado pela servidora JULIA SCALCO PEREIRA, 891050/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

## COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 003.001102.15.0** - DEFERE, em 27/03/2015 em relação a MAURICIO REIS NOTHEN, 1173162 02, Gabinete da Direção-Geral, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para efeito de vantagens, com base nos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar número 150 de 12/01/1987 e 126, § 3º, da Lei Complementar número 133 de 31/12/1985, no total de 418 dias.

Regime Próprio de Previdência Social:

Departamento de Logística e Integração: 09/02/2012 a 01/04/2013.

# Estagiários

## CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Término de Estágio:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Nº Cessação	Data Cessação
DEP	1205269	ALEXANDRE RAMM STREB	12219	2132015	19/02/2015
DEP	1209264	GUSTAVO ADRIANO PENA SOUZA	13553	2772015	26/02/2015
DEP	1253492	JULIANA LUCAS NUNES	13363	2092015	28/01/2015
GP	1254561	ADILIO MACHADO DA ROZA	13489	2722015	20/02/2015
GP	1245651	JOÃO VITOR MOREIRA RODRIGUES	12786	1152015	09/02/2015
GP	1239848	MATHEUS MARONEZ ALVES DAHM	12109	1082015	05/02/2015
GP	1230883	RAFAEL MARQUES SOARES	11352	3062015	04/03/2015
GP	1258028	ROBERTA GUIMARÃES GOMES	13849	2682015	18/02/2015
GP	1241001	SUSANA RODRIGUES LEITE JUNG	12273	1452015	26/01/2015
GP/GCS	1197290	CAMILA SURIAN DE SOUZA BRICKMANN	10237	2422015	18/02/2015
GP/GCS	1243454	LEANDRO RODRIGUES DUARTE	12561	1472015	26/01/2015
GP/GCS	1226606	MARIANA MOTA DOS SANTOS	10944	3072015	27/02/2015
GP/GCS	1207091	MAYARA DE MEDEIROS REICKDAL COELHO	9020	2812015	09/03/2015
GP/GCS	1184733	PATRIK RODRIGUES DA SILVA	6696	3362015	25/03/2015
HPS/NR	1254448	JUCEARA SOARES SILVA	13485	3232015	20/02/2015
HPS/NR	1241516	TAINA DAMASCENO DOS SANTOS	12364	2802015	23/12/2014
HPS/R	1253760	AMMANDA FERREIRA SCHULTZ	13411	1732015	22/12/2014
HPS/R	1241508	KAMILA MARQUES PEREIRA	12365	1982015	15/02/2015

HPS/R	1220756	KELEN TUCHTEHAGEN DE OLIVEIRA NUNES	10394	1712015	30/01/2015
HPS/R	1204831	PRISCILA MARTINS DA SILVA	8753	1992015	27/02/2015
HPS/R	1233866	VANESSA BARBIERI CAMPAGNOLLO	11674	1092015	05/02/2015
HPV/R	1241133	AMANDA FRANCO DA SILVA	12302	3462015	31/03/2015
HPV/R	1228196	AMANDA SILVEIRA	11115	3472015	31/03/2015
HPV/R	1203290	ANDREZA DOS SANTOS LOWE	8626	3492015	19/03/2015
HPV/R	1229192	ARIELLE FIGUEIRÓ PIO	11192	3482015	01/03/2015
HPV/R	1164031	BRUNA SCATENA BRESSAN	13129	3042015	01/03/2015
HPV/R	1240250	CARINE GONÇALVES FARIAS	12182	3032015	18/02/2015
HPV/R	1240706	GABRIELA SOUZA DA SILVA	12225	3022015	09/03/2015
HPV/R	1257048	ISABELLA FATTEICHER VIECILI	13771	1762015	21/01/2015
HPV/R	1253050	LEONARDO TREVIZAN DA SILVA	13332	3262015	13/03/2015
HPV/R	1241117	MAITE SOUZA DA SILVA	12301	3012015	13/03/2015
HPV/R	1240242	RAÍSSA NUNES DA SILVA SILVEIRA	12181	1702015	06/02/2015
HPV/R	1251600	TAMIREZ LOPES GUIMARAES DA SILVA	13197	1772015	14/01/2015
PGM	1224735	ANA PAULA DESSOY HUBNER	10756	2272015	23/02/2015
PGM	1249762	CHÉRYLIN DE FREITAS SOUZA	13107	1232015	21/01/2015
PGM	977266	DANNA PRATES ENNES	13074	1912015	27/01/2015
PGM	1198017	EDUARDO RODRIGUES DE FRAGA	12544	1852015	11/02/2015
PGM	1240692	GABRIELA GONÇALVES BARBIERI BUENO	12231	1482015	27/01/2015
PGM	1233343	GABRIELLE GRASS DE OLIVEIRA	11546	3052015	27/02/2015
PGM	1177842	GABRIELLE RODRIGUES DA FONSECA	10816	1892015	26/01/2015
PGM	1244620	INAYARA DA SILVA FRAGA	12649	2302015	11/02/2015
PGM	1244450	JOSIANE CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	12658	2672015	13/02/2015
PGM	1252038	LUCAS FLORES SOARES	13247	2032015	03/02/2015
PGM	1239384	MARCELO MONTANHA	12130	1902015	30/01/2015
PGM	1233378	RAPHAELLE DA SILVA MACHADO	11551	2472015	06/02/2015
PGM	1181122	RENE MAGNO DA FONSECA	11631	2662015	11/01/2015
PGM	1250990	RUBEM MANOEL ROSALES	13148	2432015	13/02/2015
PGM	1149598	SOFIA DAMASCENO FERREIRA BOHRER	12289	1242015	06/02/2015
PGM	1167839	STEFANO FRANCESCHI ANDRIGO	14279	3422015	06/03/2015
PGM	1246925	YURI RIBEIRO PEREIRA	12897	1932015	28/01/2015
SEDA	1247255	ANDRÉ LUIS KASPRCZAK	12940	2792015	18/02/2015
SEDA	1201662	FRANCIELI FÉLIX DE SOUZA	8479	1632015	21/01/2015
SMA	860053	BRUNA RAMINELLI DA SILVEIRA	11671	2982015	04/03/2015
SMA	1251333	MARIA CAROLINA DE FREITAS SOUZA	13193	2382015	24/12/2014
SMAM	1248197	AMANDA VICTORIA SILVEIRA SAO JOAO	13032	1842015	20/01/2015
SMAM	1069659	ANA CAROLINA FIGUEIRÓ BRASIL	12819	2162015	10/02/2015
SMAM	982614	CAMILLE ROCHA DA SILVA	11801	2842015	20/01/2015
SMAM	1248227	CAROLINA SCHMITT	13034	2862015	11/02/2015
SMAM	1241141	DANIELLE BROZOSKI SANTANA	12285	2462015	02/01/2015
SMAM	1238132	FERNANDA LUZIA ANFLOR FERREIRA	12024	2882015	18/02/2015
SMAM	1245155	GABRIELA DE SOUZA	12734	2202015	02/12/2014
SMAM	1241052	GUSTAVO KRETSCHMANN RUAS LIMA	12275	3382015	24/02/2015
SMAM	1251449	LUCAS ANGELLOS	13186	2232015	02/03/2015
SMAM	1190962	MÁRCIA SANTOS DE MORAES	12132	2852015	10/02/2015
SMAM	1245864	PAULO EDUARDO DA SILVA LEAL	12812	2892015	10/03/2015
SMC	1187082	ARTHUR BEDERODE BECKER	9470	2322015	11/02/2015
SMC	1255363	CAROLINE CARDOSO PONZI	13539	2312015	19/01/2015
SMC	1230123	DANIELY ALVES MACHADO	13316	2332015	09/02/2015
SMC	1238302	JULIA BOOR NEQUETE	12070	3242015	09/03/2015
SMC	1238566	LARA AMARO DOS SANTOS	12081	3252015	04/03/2015
SMC	1234226	LUIZ OTÁVIO SOUSSA DOS REIS	11795	1572015	31/01/2015
SMC	1235826	PAOLA DA ROCHA DOMINGUES	13697	2542015	25/01/2015
SMC	1257730	STEFANI BEATRIZ BEULKE DE CASTRO E SILVA	13816	2052015	26/01/2015
SMDH	1225103	ALEX KIMBERLLY FAGUNDES LACERDA	10807	3202015	15/01/2015
SMDH	1251651	ALISSON LUÍS FRAGA DE CASTRO	13205	3132015	21/11/2014
SMDH	1242660	FAYBERSON FREITAS DA SILVA	12430	3212015	04/03/2015
SMDH	1246704	HUDSON DUARTE ROCHA	12870	3222015	05/03/2015
SMDH	1224751	MATHEUS BRYAN VARGAS DA SILVA	10757	3272015	31/01/2015
SME	1231197	BRUNO FONTOURA DOS SANTOS	11364	2702015	16/01/2015
SME	1191330	BRUNO YAGO BARCELLOS PEDROSO	7363	2142015	19/01/2015
SME	1174053	CLAUDIA LOPES MARQUES	5863	2712015	19/02/2015
SME	1257587	FRANCIELE CASTRO DOS SANTOS	13804	3082015	20/02/2015
SME	1198629	LUIZ GILBERTO RODRIGUES NORONHA	8167	3142015	16/03/2015
SME	1221990	LUIZA BEBBER	10454	1652015	14/01/2015
SME	1192876	RAÍSSA BRINCK TEIXEIRA	8776	3412015	18/03/2015
SMED	1204009	ANA CAROLINA CARDOSO MACHADO	13179	1432015	18/01/2015
SMED	1241664	ANA PAULA SILVA BARRETO	12346	1412015	19/01/2015

SMED	1215876	BIANCA ALINE SILVA	9788	1322015	03/02/2015
SMED	1219790	BIANCA GUIMARÃES DA SILVA	12910	1022015	31/01/2015
SMED	1219693	BRUNO GESTEIRA DA ROSA	10273	1602015	15/01/2015
SMED	1255592	CLAUDIA PADILHA DA SILVA	13577	1812015	07/01/2015
SMED	1247239	DAIANA CARVALHO DE LIMA	12945	2552015	26/02/2015
SMED	1244086	DÉBORA TONIETTO SERPA	12588	1612015	31/01/2015
SMED	1220640	ERIKA DA ROSA MELO	12448	3152015	16/03/2015
SMED	1216708	GABRIELA ROCHA PIKANÇO	9907	1622015	19/01/2015
SMED	1255703	GIOVANE DA SILVA OLIVEIRA	13579	1642015	26/01/2015
SMED	1244400	GIULIA DE QUADROS CAVALLI OLIVEIRA	12634	1162015	31/12/2014
SMED	1217062	GUILHERME BITTENCOURT MACHADO	9946	1292015	03/02/2015
SMED	1202790	GUILHERME HENRIQUE MARTINS RITA	13853	2762015	27/01/2015
SMED	1235737	ISABEL CRISTINA TEIXEIRA PROENÇA	11814	1822015	25/01/2015
SMED	1255908	KELLY REGINA ALMEIDA FARIAS	13594	1052015	08/01/2015
SMED	1250639	LARISSA FREITAS DA SILVA	13119	2832015	18/03/2015
SMED	1242946	LUIS FERNANDO DA SILVA GOMIDES	12468	1172015	03/01/2015
SMED	1234390	LUIZA BICCA BERNARDI	11696	1592015	18/02/2015
SMED	1233807	MATHEUS DE SOUSA VIANA	13927	2752015	03/02/2015
SMED	1222201	MAURO ROGERIO DIAS	12800	2822015	09/03/2015
SMED	1151690	RAFAEL VILSON MOREIRA RODRIGUES	11193	1032015	24/01/2015
SMED	1253220	SHEULI CENTENO LESCANO	13347	1802015	05/12/2014
SMED	1243390	STEFANIE PORT	12502	1042015	10/01/2015
SMED	999950	VANESSA MELLO LEITE	13001	1422015	07/01/2015
SMED	1241702	WESLEY MARTINS DOS SANTOS GOULART	12335	1382015	20/01/2015
SMED/DEI	1222244	EMILAINE PINHEIRO DE OLIVEIRA	10500	1002015	17/01/2015
SMED/DEI	1214004	FRANCIELE ENCARNAÇÃO MINUZZI	9574	1392015	01/02/2015
SMED/DEI	1056891	GIOVANA MARTINS DOS SANTOS	12542	1442015	12/01/2015
SMED/DEI	947857	JANICE MARTINS DA COSTA	9523	1012015	01/02/2015
SMED/DEI	1235419	MARIANA ZILIO DA SILVA	11797	2042015	14/02/2015
SMF	1247867	ANDREA GIOVANA PESENTI E SILVA	13026	2622015	09/03/2015
SMF	1205900	BRUNA DA ROSA BIAVATTI	13474	1282015	05/02/2015
SMF	1219804	DANILO CAMPOS DA SILVA	10289	2902015	28/03/2015
SMF	1213202	DIONATHAN NUNES DE ALMEIDA	9505	2242015	19/02/2015
SMF	1231715	EDUARDO BRITOS FERREIRA	11419	2402015	12/02/2015
SMF	1222430	FABIO RADE BOLZAN	10519	2922015	11/03/2015
SMF	1129465	FERNANDA DE CARVALHO DE MORAES	14085	3372015	20/02/2015
SMF	1195654	GRAZIELI OLIVEIRA DE BEM	7832	2932015	05/03/2015
SMF	1252860	JEFERSON GABRIEL DE CASTRO	13398	2182015	22/12/2014
SMF	1240510	JULIA DE SOUZA MOREIRA	12217	1302015	26/01/2015
SMF	1245252	MAURICIO DOS SANTOS	12740	1562015	06/02/2015
SMF	1257145	NATASHA DOS SANTOS GASPAR	13750	2262015	19/02/2015
SMF	1241303	PRISCILA TAVARES BARTH	12359	1952015	18/02/2015
SMF	1200348	RENAN BARCELOS KELLER	8359	2912015	27/02/2015
SMF	1202154	SCHEILA GOULARTE FLEITAS	8525	1942015	31/01/2015
SMF	1240170	SUELYN PARIZOTTO	12283	2642015	20/03/2015
SMF	1252216	TASSIANA RAMOS DA CÂMARA E Sá	13251	1312015	10/01/2015
SMF	1257439	VICTORIA STEFANI DOS SANTOS SILVA	13789	1262015	21/01/2015
SMF	1246070	WANESSA PADILHA SOARES	12825	1552015	21/01/2015
SMGES	971495	FRANCIELE DA SILVA RODRIGUES	9700	2002015	01/02/2015
SMGES	1209353	LEYLANE RODRIGUES TEIXEIRA	13899	2152015	09/02/2015
SMGES	1242113	PHILLIP KLEGUES	12392	3102015	02/03/2015
SMGL	1252739	CARLOS HENRIQUE PAPPY DOS SANTOS	13307	1202015	19/12/2014
SMGL	1220560	DOUGLAS STEINHAUS PAIM	10367	1872015	27/01/2015
SMGL	1254316	GABRIEL SCHVARCZ MACHADO	13452	1462015	29/01/2015
SMGL	1224476	JADY CRISTAL DA SILVA SANCHES LEMOS	10725	2172015	06/02/2015
SMGL	1246569	MARCELLO KOPAVNICK SEVERO	12857	1182015	12/01/2015
SMGL	958181	MARCELO AMARANTE ALMEIDA JUNIOR	13275	1212015	22/01/2015
SMGL	1236725	MATHEUS MESSIAS TORRES DO AMARAL	11875	1222015	26/01/2015
SMGL	1218972	PATRICIA CASSARIEGO GODINHO	10143	1192015	29/12/2014
SMGL	1198858	SABRINA LACERDA DE OLIVEIRA	8198	3092015	28/02/2015
SMGL	1200410	THAIS RIBEIRO DERÓSA	8344	1142015	09/01/2015
SMIC	1215574	ANDRÉ LUIZ BORBA OLIVEIRA	12344	2412015	11/02/2015
SMIC	1242598	GABRIEL GUSTAVO DAS CHAGAS SCHULZ	12797	2782015	02/03/2015
SMIC	1232959	GUILHERME STAHLSCHEMIDT OLIVEIRA	13453	2442015	29/01/2015
SMIC	1246968	JENIFER DOS SANTOS DE FREITAS	12914	1252015	15/01/2015
SMIC	1196537	JENIFFER DE MATOS SOARES	13108	3122015	11/03/2015
SMIC	967583	JUREMA SALETE COSTA INACIO	14033	3392015	12/02/2015
SMIC	1253808	MATHEUS SILVEIRA DE ALMEIDA PEIXOTO	13418	2012015	13/02/2015
SMIC	1254723	NATHALIA CRISTOVÃO DA SILVA	13495	3352015	10/03/2015



SMJ	1203657	PAOLA TONELOTO DE OLIVEIRA	11010	1722015	29/01/2015
SMOV	1235540	ANA CAROLINA MADRUGA BENITTES	11825	1752015	27/01/2015
SMOV	1226517	FRANCIELLY MACHADO DOS SANTOS	10924	2392015	27/02/2015
SMOV	1255622	IASMIN FERNANDES DOS SANTOS	13589	3332015	11/03/2015
SMOV	1253093	JOSÉ RICARDO BIAZZETTO DREHER	13396	3342015	15/03/2015
SMOV	1253603	KELLER DOS SANTOS VIEIRA	13413	1502015	30/01/2015
SMOV	1036475	LAURA PELUFFO KERBER	12042	2572015	24/03/2015
SMOV	1251350	SILVINA FREITAS DOS SANTOS	13195	1742015	23/01/2015
SMOV	1212370	VITÓRIA DA ROCHA MARTINEZ	12409	1492015	05/02/2015
SMOV	1222015	WAGNER SCHAIDER	10461	1972015	17/02/2015
SMS	1252151	ADRIANO BROMBILA PEREIRA	13262	2512015	01/02/2015
SMS	1228234	ALESSANDRO JESUS FERNANDES MACHADO	11090	3002015	14/02/2015
SMS	1242881	ALINE DE AGUIAR FIGUEIRA	12491	2122015	04/02/2015
SMS	1247760	ALINE FLORISBAL PRESTES	13017	1672015	06/02/2015
SMS	1188984	ALINE RANGEL MARTINS	9991	2342015	09/03/2015
SMS	1227823	ANA CAMILA MAI	11043	1272015	11/01/2015
SMS	1230719	ANA LAURA DIAS MARTINS	11317	1962015	21/02/2015
SMS	1224417	ANDRESSA MORALES TOLEDO	10716	1132015	12/02/2015
SMS	1219596	ANDREZA GARCIA DE SOUZA	12582	2292015	02/03/2015
SMS	1202812	ANNA CHRISTINA SIQUEIRA CARRA	8584	2072015	04/03/2015
SMS	1083295	BARBARA CAROLINE MARCONDES PINTO	12922	3172015	24/03/2015
SMS	1244760	CLEITON SALDANHA	12690	2602015	04/03/2015
SMS	1236512	DAIANE BOZ	12923	1102015	23/01/2015
SMS	535178	DAIANE JANSEN PEREIRA	8246	1662015	30/01/2015
SMS	1253620	DéBORA BARAIBAR	13403	2282015	02/03/2015
SMS	1217372	ELIAS RAFAEL ATHAYDE REDLICH	9993	1862015	19/02/2015
SMS	1257404	FELIPE DE CASTRO RONZONI	13781	2972015	21/01/2015
SMS	1222775	FERNANDA DOS SANTOS ROLIM	10558	2112015	28/02/2015
SMS	1097040	FRANCINE MARTINS GONÇALVES	11230	1682015	31/01/2015
SMS	1203720	GABRIEL CARDOSO VARGAS	12135	2942015	27/02/2015
SMS	1204343	GABRIELA PESCH MACHADO	11731	2962015	24/02/2015
SMS	1244795	GUILHERME DA SILVA PIRES	12679	2652015	24/02/2015
SMS	1256530	HELLEN DUTRA MOREIRA	13732	1782015	19/01/2015
SMS	1257099	JASMINE CRUZ ESTEVO	13767	2082015	23/01/2015
SMS	1083112	JéSSICA FERNANDES LEAL	13199	2992015	02/03/2015
SMS	1254910	JOSEAN DE CAMPOS MATIAS	13516	2522015	06/02/2015
SMS	1200445	JULIANA LIMA DE MENEZES	13719	2952015	20/02/2015
SMS	1202570	KARINA DE LIMA BOBSIN	8548	2492015	13/02/2015
SMS	1238434	LARA ROCKENBACH DE BEM	12055	3452015	27/03/2015
SMS	1243845	LAURA REGAL FRANZOI	13504	1072015	26/12/2014
SMS	1185179	LETÍCIA LEGRAMANTE NUNES	13615	1692015	14/02/2015
SMS	1220446	LIZIANE DOS SANTOS MAZARA	10358	3182015	16/03/2015
SMS	1224697	LUCAS CHAVES BICCA	10747	2482015	27/02/2015
SMS	1213601	LUCAS MARQUES SANTOS	12585	2352015	11/02/2015
SMS	1252135	MANOEL JADERSON BRESSAN BUENO	13264	1352015	26/01/2015
SMS	1215965	MARIANA JORGE DOS SANTOS	9800	1112015	14/02/2015
SMS	1208772	MARINA ZAUPA FONSECA	9247	3162015	12/03/2015
SMS	1254367	MIRIAM MATTOS BAYS	13457	2532015	13/02/2015
SMS	1232126	NATALIA SOBRINHO COSTA	11466	2222015	18/02/2015
SMS	1233025	NICHOLLAS COSTA ROSA	13301	3282015	05/03/2015
SMS	1233386	NICOLLE CODORNIZ OSÓRIO	11561	3292015	09/03/2015
SMS	1235230	PALOMA SANTOS POLETTO	13720	3302015	08/03/2015
SMS	1176587	PATRICIA DAYANE SILVEIRA	10327	2212015	03/02/2015
SMS	1203398	PAULA BORBA VIEIRA	11730	2582015	20/02/2015
SMS	1213334	RUAN DA SILVEIRA BARBOSA	9589	1342015	26/01/2015
SMS	1245341	SHEILA MORAES MACHADO	13257	1332015	25/01/2015
SMS	1177192	SOPHIA LUAR ARAÚJO PATRÍCIO	6174	3312015	21/02/2015
SMS	1254871	TAYANE ÁVILA DOS SANTOS	13512	1122015	16/01/2015
SMS	1227041	VANESSA MAGNUS HENDLER	10985	1062015	05/02/2015
SMS	1247328	VITOR BRITO BECKER	13007	2062015	10/02/2015
SMS	1239635	VITÓRIA DA SILVA NEVES	12145	3322015	08/03/2015
SMS	1250787	WESLEY HENRIQUE RIBEIRO	13134	2612015	02/03/2015
SMS	1174630	ZAINE ANANI RAMOS PINTO	12988	2592015	20/02/2015
SMS/NR	1248014	SILVIA SANTOS DA SILVA	13892	2632015	17/02/2015
SMSG	1220586	LEONARDO THOMAS VIGNA	10366	2732015	31/03/2015
SMTTE	1230832	LUISA ABETI SOUZA PEREIRA	11346	2372015	10/02/2015
SMTUR	1227572	LARISSA DORNELLES DA ROCHA	13065	1372015	03/02/2015
SMTUR	1249134	LETÍCIA ZALEWSKI MARTINS	13096	3192015	21/03/2015
SMTUR	1160001	PATRICIA LA PORTA	12483	2252015	19/02/2015

SMURB	1163965	ARIANE GARCIA ARAÚJO FERRAZ	9607	1512015	30/01/2015
SMURB	1192957	BÁRBARA IVONE ISAIAS DA SILVA	10523	1532015	06/01/2015
SMURB	1172654	BRUNA BARBOSA DEVITE	10037	1792015	28/01/2015
SMURB	1226010	KARINA FERRARO DOS SANTOS BORBA	12991	2692015	27/02/2015
SMURB	1117823	MARIA DE LURDES CONCEIÇÃO DE FRAGA	12412	1522015	30/01/2015
SMURB	1252623	MARIANA SANTANA COELHO	13317	1542015	19/01/2015
SMURB	1228064	NATHALIA BACH DE MORAES	11065	2502015	03/03/2015
SMURB	1244370	NATIELLY DA SILVEIRA RODRIGUES	12611	2452015	26/02/2015

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

#### LICENÇAS AMBIENTAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE torna públicas as Licenças Ambientais, Declarações de Isenção e Termos de Recebimento Ambiental emitidos no mês de fevereiro/2015 com base na Lei 8267/98, alterada pela Lei nº 10.360/08, art. 6º, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no Município de Porto Alegre.

**CLAUDIO DILDA**, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Licenças Ambientais - Fevereiro/2015

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1372\\_ce\\_121299\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1372_ce_121299_1.pdf)

#### FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 22, DE 09/03/2015

**QUE ALTERA AS RESOLUÇÕES 089/2004, 148/2004, 174/2004, 024/2005, 033/2005, 154/2010, 159/2010 E 176/2013**

Define os parâmetros para a inscrição, acompanhamento e fiscalização das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, trazendo redações revisadas, a inclusão de regulações e conceitos.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE Porto Alegre – CMAS / POA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 352/95,

Considerando o Decreto Municipal nº 11.469/96, que regulamenta o Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre;

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de Assistência Social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução CNAS nº 16, de 05 de maio de 2010, que define parâmetros nacionais para inscrição de entidades e

organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal e a Resolução CNAS nº 33, de 11 de outubro de 2010, que altera a alínea "e" do inciso IV do artigo 3º da Resolução CNAS nº 16, revogada pela Resolução nº 14 de 2014.

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução CNAS nº 27, de setembro de 2011, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS nº 34, de 28 de novembro de 2011, que define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da Assistência Social e estabelece seus requisitos;

Considerando a Resolução nº 33, de 28 de novembro de 2011, que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da Assistência Social e estabelece seus requisitos;

Considerando a Resolução nº 18, de 24 de maio de 2012, que institui o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS – TRABALHO;

Considerando o que dispõe o artigo 35, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, Estatuto do Idoso;

Considerando a Resolução nº 06, de 17 de janeiro de 2012, do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre;

Considerando a Resolução do CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, NOB SUAS;

Considerando a Resolução do CMAS Nº 079, de 23 de maio de 2011;

Considerando a Resolução do CMAS nº 211, de 17 de dezembro de 2012;

Considerando a Resolução nº 159, de 26 de novembro de 2010, a qual retifica a Resolução 154/2010;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer os parâmetros para a inscrição das entidades e organizações de Assistência Social do município de Porto Alegre, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre – CMAS / POA.

### **Título I - DAS MODALIDADES DE INSCRIÇÃO**

**Art. 2º** - As entidades ou organizações de Assistência Social podem ser isoladas ou cumulativamente:

I - de atendimento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos das normas vigentes;

II - de assessoramento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos das normas vigentes;

III - de defesa e garantia de direitos: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos das normas vigentes.

**Art. 3º** - As entidades ou organizações de Assistência Social no ato da inscrição demonstrarão:

I - ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída;

II - aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III - a Entidade não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma;

IV - não percebem seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes remuneração, vantagens ou benefícios direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;

V - elaborar plano de ação anual contendo:

a) finalidades estatutárias;

b) objetivos;

c) origem dos recursos;

d) infraestrutura;

e) identificação de cada serviço, programa, projeto, e benefício socioassistencial, informando respectivamente:

e.1) público alvo;

e.2) capacidade de atendimento;

e.3) recursos financeiros a serem utilizados;

e.4) recursos humanos envolvidos;

e.5) abrangência territorial;

e.6) demonstração da forma de como a entidade ou organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

VI - ter expresso em seu relatório de atividades:

a) finalidades estatutárias;

b) objetivos;

c) origem dos recursos;

d) infraestrutura;

e) identificação de cada serviço, programa, projeto e benefício socioassistencial executado, informando respectivamente:

- e.1) público alvo;
- e.2) capacidade de atendimento;
- e.3) recurso financeiro utilizado;
- e.4) recursos humanos envolvidos;
- e.5) abrangência territorial;
- e.6) demonstração da forma de como a entidade ou organização de Assistência Social fomentou, incentivou e qualificou a participação dos usuários e/ou estratégias que foram utilizadas em todas as etapas de execução de suas atividades, monitoramento e avaliação.

§ 1º - No caso de entidades com atuação em outras políticas (saúde, educação, cultura, segurança alimentar, dentre outras) e também na política de Assistência Social, a verificação da preponderância deve ser por meio do Relatório de Atividades, do Plano de Ação e dos subsídios levantados na visita realizada a entidade. A avaliação da maior área de atuação da entidade (preponderância) deve levar em conta aspectos como: quais as ofertas prestadas no âmbito da política de assistência social; qual a quantidade de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados em relação aos demais serviços prestados pela entidade; quem são os usuários das ofertas socioassistenciais; qual a capacidade de atendimento correspondente às ofertas socioassistenciais prestadas pela entidade; qual o montante de recursos financeiros empreendidos e a quantidade de recursos humanos alocados nas respectivas prestações socioassistenciais.

§ 2º - Para fins de inscrição do Programa de Aprendizagem de adolescentes, de jovens ou inserção de pessoas com deficiência no mundo do trabalho (pertencentes à política de trabalho), poderão se inscrever como entidade de assistência social ou inscrever apenas suas ofertas. As entidades sem atuação na área da assistência social (que não ofertam atendimento ou assessoramento e defesa e garantia de direitos) não deverão ser inscritas no CMAS.

§ 3º - Para fins de inscrição é vedado aos Conselhos de Assistência Social fazer a análise das Demonstrações Contábeis.

§ 4º - Para fins de inscrição é vedado aos Conselhos de Assistência Social exigir a alteração estatutária das entidades ou organizações de Assistência Social.

**Art. 4º** - Compete ao Conselho de Assistência Social a fiscalização das entidades ou organizações de assistência social.

§ 1º - Entende-se por fiscalização aquela aplicada às entidades ou organizações de Assistência Social e ao conjunto das ofertas dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos.

§ 2º - Se a entidade ou organização de Assistência Social que atua no atendimento e/ou assessoramento e/ou defesa e garantia de direitos, e que não ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Município de sua sede, a inscrição da entidade ou organização deverá ser feita no Conselho de Assistência Social do Município onde desenvolva o maior número de atividades.

§ 3º - A entidade ou organização de Assistência Social que atua no atendimento e/ou assessoramento e/ou defesa e garantia de direitos, deve inscrever suas ofertas de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em todos os Municípios onde realiza sua ação.

**Art. 5º** - A inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social e/ou dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho de Assistência Social é a autorização de funcionamento no âmbito da Política Nacional de Assistência Social.

§ único - A oferta de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos deverá estar em conformidade com as normativas nacionais.

**Art. 6º** - Os critérios para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais são, cumulativamente:

- I - executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;
- II - assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- III - garantir a gratuidade e universalidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sem exigências de contribuição ou contrapartida observado o que dispõe o artigo 35, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;
- IV - garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão da entidade ou organização, bem como da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

**Art. 7º** - Em caso de interrupção ou encerramento de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, a entidade ou organização de assistência social deverá comunicar ao Conselho de Assistência Social, apresentando a motivação, as alternativas e as perspectivas para atendimento do usuário, bem como o prazo para a retomada dos serviços.

§ 1º - O prazo de interrupção dos serviços não poderá ultrapassar seis meses sob pena de cancelamento da inscrição da entidade ou organização de Assistência Social e/ou dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, observado o disposto no § 2º deste artigo.

§ 2º - Cabe ao Conselho de Assistência Social acompanhar, discutir e encaminhar as alternativas para a retomada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais interrompidos ou encerrados.

**Art. 8º** - As entidades ou organizações de Assistência Social deverão apresentar os seguintes documentos para obtenção da inscrição:

- I - requerimento, conforme Anexo I;
- II - cópia do estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório;
- III - cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- IV - plano de ação;
- V - cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.
- VI - Relatório de visita de uma comissão da CORAS com parecer técnico.

§ único - O técnico que irá compor a comissão de visita da CORAS poderá ser: Um profissional da região, do órgão gestor ou da assessoria técnica do CMAS.

**Art. 9º** - As entidades ou organizações de Assistência Social que atuam em mais de um Município deverão inscrever os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho de Assistência Social, apresentando os seguintes documentos:

- I - requerimento, conforme o modelo Anexo II;
- II - plano de ação;
- III - comprovante de inscrição no Conselho de sua sede ou onde desenvolva o maior número de atividades, nos termos do

parágrafo único do art. 5º e art. 6º e incisos desta Resolução.

**Art. 10** - As entidades ou organizações sem fins lucrativos que não tenham atuação preponderante na área da Assistência Social, mas que também atuam nessa área, deverão inscrever seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, além de demonstrar que cumprem os critérios do art. 5º e do art. 6º desta Resolução, mediante apresentação de:

- I - requerimento, na forma do modelo Anexo III;
- II - cópia do Estatuto Social (atos constitutivos) registrado em cartório;
- III - cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- IV - plano de ação.

**Art. 11** - Compete ao Conselho de Assistência Social:

I - receber e analisar a documentação respectiva aos pedidos de inscrição, que se constituem nas seguintes etapas:

- a) Requerimento da inscrição;
  - b) Análise documental;
  - c) Visita técnica, quando necessária, para subsidiar a análise do processo;
  - d) Elaboração do parecer da Comissão;
  - e) Pauta, discussão e deliberação sobre os processos em reunião plenária;
  - f) Publicação da decisão plenária;
  - g) Emissão do comprovante;
  - h) Notificação à entidade ou organização de Assistência Social por ofício;
  - i) Envio de documentação ao órgão gestor para inserção dos dados no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS, conforme art. 19, inciso XI da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS.
- II - no caso de indeferimento do requerimento de inscrição, a entidade ou organização de Assistência Social deverá ser comunicada oficialmente, contendo todas as devidas justificativas de indeferimento;
- III - o Conselho de Assistência Social realizará todas as etapas de análise do processo de inscrição, para o deferimento ou indeferimento da solicitação de entidades ou organizações de Assistência Social, bem como de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, o qual deverá ser manifestado por resolução;
- IV - o processo de inscrição será publicizado por meio de resolução do Conselho de Assistência Social.
- V - a execução do previsto neste artigo obedecerá à ordem cronológica do requerimento de inscrição.

§ 1º - O prazo para análise do pedido de inscrição é de 90 dias após o protocolo na secretaria deste Conselho.

§ 2º - O prazo, em caso de indeferimento do pedido de inscrição, é de 30 dias após a notificação da instituição para essa interpor recurso junto a este Conselho.

**Art. 12** - O Conselho de Assistência Social deverá planejar o acompanhamento e a fiscalização das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos, com os respectivos critérios.

§ único - O planejamento a que se refere o caput, estará a cargo da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, a qual deverá apresentar o planejamento à plenária.

**Art. 13** - As entidades ou organizações de Assistência Social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho de Assistência Social:

- I - plano de ação do corrente ano;
- II - relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do artigo 3º e seus incisos e letras.
- III - Comprovante de frequência de participação de no mínimo 70% nas reuniões das CORAS.
- IV - Parecer de manutenção aprovado em reunião da CORAS.

**Art. 14** - O Conselho de Assistência Social deverá promover pelo menos, uma audiência pública anual com as entidades ou organizações de Assistência Social inscritas, bem como as que ofertam serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, com o objetivo de efetivar a apresentação destas à comunidade, permitindo a troca de experiências e ressaltando a atuação na rede socioassistencial e o fortalecimento do SUAS.

**Art. 15** - A inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, e dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais é por prazo indeterminado.

§ 1º - A inscrição poderá ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

§ 2º - Em caso de cancelamento da inscrição, o Conselho de Assistência Social deverá encaminhar, no prazo de cinco dias úteis, cópia do ato cancelatório ao órgão gestor, para providências cabíveis junto ao Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS a que se refere à alínea "I", do inciso I, do art. 11 desta Resolução e demais providências.

§ 3º - As entidades ou organizações de Assistência Social inscritas deverão comunicar o encerramento de suas atividades, serviços, programa, projetos e benefícios socioassistenciais ao Conselho de Assistência Social, no prazo de 60 dias.

§ 4º - Da decisão que indeferir ou cancelar a inscrição a entidade poderá recorrer.

**Art. 16** - A inscrição receberá numeração única e seqüencial para a sua emissão, independentemente da mudança do ano.

**Art. 17** - As entidades ou organizações de Assistência Social inscritas anteriormente à publicação desta Resolução deverão proceder ao reordenamento do conjunto de suas ofertas, se necessário for, de acordo com as normativas nacionais nos prazos definidos nestas.

**Art. 18** - As disposições previstas no inciso V do art. 11 e no § 2º do art. 15 somente serão aplicáveis por ocasião da efetiva implantação do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS.

**Art. 19** - Esta Resolução revoga a resolução 176, de 29/04/2013, e todas as demais que se refiram às inscrições deste Conselho.

**Art. 20** - Esta Resolução entra em vigor, 30 dias após a data de sua publicação.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, 9 de março de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente do CMAS.

Anexo I

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1372\\_ce\\_121347\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1372_ce_121347_1.pdf)

Anexo II

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1372\\_ce\\_121347\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1372_ce_121347_2.pdf)

Anexo III

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1372\\_ce\\_121347\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1372_ce_121347_3.pdf)

Anexo IV

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1372\\_ce\\_121347\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1372_ce_121347_4.pdf)

Anexo V

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1372\\_ce\\_121347\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1372_ce_121347_5.pdf)

Anexo VI

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1372\\_ce\\_121347\\_6.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1372_ce_121347_6.pdf)

Anexo VII

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1372\\_ce\\_121347\\_7.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1372_ce_121347_7.pdf)

Anexo VIII

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1372\\_ce\\_121347\\_8.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1372_ce_121347_8.pdf)

Anexo IX

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1372\\_ce\\_121347\\_9.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1372_ce_121347_9.pdf)

Anexo X

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1372\\_ce\\_121347\\_10.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1372_ce_121347_10.pdf)

Anexo XI

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1372\\_ce\\_121347\\_11.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1372_ce_121347_11.pdf)

Anexo XII

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1372\\_ce\\_121347\\_12.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1372_ce_121347_12.pdf)

Anexo XIII

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1372\\_ce\\_121347\\_13.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1372_ce_121347_13.pdf)

**EDITAIS**

**Editais**

**GABINETE DO PREFEITO**

**GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO: 001.000476.15.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através do Gabinete de Comunicação Social.

**CONTRATADA:** ZH Editora Jornalística S/A.

**OBJETO:** Renovação anual referente a três assinaturas anuais do Jornal Zero Hora, destinadas ao GCS/GP.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.769,00(dois mil, setecentos e sessenta e nove reais)

**DOTAÇÃO:** 201-2976-339039010000-1

**BASE LEGAL:** Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de março de 2015.

**CARLOS BASTOS**, Coordenador Geral do Gabinete de Comunicação Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

**TERMO DE COMPROMISSO 034/2015**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

**CONVENENTE:** Sociedade Assistencial Casa da Criança São Vicente de Paulo

**CNPJ:** 03.845.214/0001-57

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 9.025,00 (Nove mil e vinte e cinco reais)

**PROCESSO 001.042213.12.6**

Porto Alegre, 17 de março de 2015.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

**TERMO DE COMPROMISSO 035/2015**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENENTE:** Sociedade Assistencial Casa da Criança São Vicente de Paulo.

**CNPJ:** 03.845.214/0001-57.

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 22.562,50 (Vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

**PROCESSO 001.029874.12.2**

Porto Alegre, 17 de março de 2015.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

**TERMO DE COMPROMISSO 038/2015**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENENTE:** Lar da Criança e do Adolescente Menino Jesus - LARCAMJE.

**CNPJ:** 07.518.876/0001-73.

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 13.665,90 (Treze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos).

**PROCESSO 001.001039.14.8**

Porto Alegre, 11 de março de 2015.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

**TERMO DE COMPROMISSO 042/2015**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENENTE:** Lar Esperança de Porto Alegre.

**CNPJ:** 92.965.417/0001-07.

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 7.837,50 (Sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.003565.12.2**

Porto Alegre, 17 de março de 2015.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 53/2015 – PROCESSO 001.007036.15.9** para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista, conforme especificado em Edital.

**ABERTURA:** Será às 10h do dia 13 de abril de 2015, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 42/2015 - PROCESSO 001.007025.15.7** para aquisição de materiais hospitalares gerais.

**ABERTURA:** Às 09h do dia 10 de abril de 2015, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.006845.15.0**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda

**CONTRATADO:** Diego Celso da Silva - ME

**OBJETO:** Contratação de empresa para conserto do quadro geral de energia elétrica da SMF/ACS.

**VALOR:** R\$ 3.700,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de março de 2015.

**JORGE LUÍS TONETTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 002.084004.10.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/RS, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Elevadores OTIS Ltda.

**OBJETO:** Serviços de manutenção de preventiva e corretiva nos elevadores do prédio sede da SMOV.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 18/02/2015, o prazo para a conclusão do objeto em epígrafe, passando o termo final para 18/02/2016, conforme atesta a área técnica da DCMP/SMOV.

**MODALIDADE:** Adjudicação Direta.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II da Lei 8.666/93;

Porto Alegre, 25 de março de 2015.

**MAURO ZACHER**, Secretário Municipal de Obras e Viação.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 002.081018.13.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/RS, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** CSM Construtora Silveira Martins Ltda.

**OBJETO:** Reforma parcial do 6º andar da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento. Local: Siqueira Campos, 1300 – Centro Histórico – Porto Alegre.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado por 300 (trezentos) dias, a contar de 01/07/2014, o prazo para a conclusão do objeto em epígrafe, passando o termo final para 26/04/2015, bem como ficam acrescidos e suprimidos os serviços/materiais identificados na planilha anexa, que integra o presente Aditivo, conforme atesta a área técnica do DOP/EPO/SMOV.

**MODALIDADE:** Convite.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, § 1º, I, III e IV e art. 65, I, "a" e "b" e §§ 1º e 3º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de março de 2015.

**MAURO ZACHER**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.000450.15.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Elevadores Atlas Schindler S.A.

**OBJETO:** Contratação da empresa para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores da Usina do Gasômetro, pelo período de doze meses, a contar de primeiro de fevereiro de 2015, para a Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo.

**VALOR:** R\$ 11.153,04 (onze mil e cento e cinquenta e três reais e quatro centavos).

**BASE LEGAL:** Art. 25, "caput", e inciso I, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2585-339039

Porto Alegre, 12 de março de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretaria Municipal da Cultura.

## CONTRATO

**PROCESSO 001.001521.15.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Vera Regina Venturini de Azevedo.

**OBJETO:** Contrato para realizar assessoria artística, planejamento e organização das Relações institucionais e dos eventos especiais do 22º Porto Alegre em Cena (de 03 a 21 de setembro de 2015), conforme cadastramento aberto pelo Edital de Chamamento Público 001/2011, publicado no DOPA, em 23/02/2011 (processo 001.000597.11.6)

**VALOR:** R\$ 29.270,00 (vinte e nove mil, duzentos e setenta reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 22, Inciso IV, § 4º, e artigo 52 da Lei nº. 8666/93, Edital de Chamamento Público nº 01/2014 (publicado em 09/10/2014 no DOPA) e artigo 2º, XII, da Lei Federal nº 13.019/2014

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1001-2424-339036

Porto Alegre, 25 de março de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO: 001.026367.14.9**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre.

**INDENIZADO:** ThyssenKrupp Elevadores.

**MOTIVO:** Prestação de serviços de manutenção de equipamentos de transporte vertical.

**VALOR:** R\$ 51.777,00 ( cinquenta e um mil, setecentos e setenta e sete reais).

**BASE LEGAL:** Art.884, do Código Civil Brasileiro vigente.

Porto Alegre, 06 de março de 2015.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.004538.15.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADO:** ICLEI - Governos Locais pela Sustentabilidade - CNPJ 03.898.408/0001-10.

**OBJETO:** Pagamento da taxa anual de associação do Município de Porto Alegre ao ICLEI para o período de Janeiro à Dezembro de 2015.

**VALOR:** R\$ 3.984,30.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2004-2365-339039990200-1211

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de Março de 2015.

**CLÁUDIO DILDA**, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### PREGÃO ELETRÔNICO 109/2015

**PROCESSO 003.080014.15.1**

**OBJETO:** Aquisição de suprimentos de informática.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 14h30min do dia 14/04/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14h30min do dia 14/04/2015.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 14/04/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 27 de março de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### PREGÃO ELETRÔNICO 166/2015

**PROCESSO 003.080082.15.7**

**OBJETO:** Aquisição de tanque de fibra de vidro.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 14h30min do dia 14/04/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14h30min do dia 14/04/2015.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 14/04/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 27 de março de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 169/2015**

### **PROCESSO 003.080093.15.9**

**OBJETO:** Aquisição de Barômetro digital e termohigrômetro.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 15/04/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 15/04/2015.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 15/04/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 27 de março de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 116/2015**

### **PROCESSO 003.080021.15.8**

**OBJETO:** Aquisição de Placas de Advertência.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 13/04/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 13/04/2015.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 13/04/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 27 de março de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 113/2015**

### **PROCESSO 003.080018.15.7**

**OBJETO:** Aquisição de Lâmpada Fluorescente e Material Elétrico

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 14/04/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 14/04/2015.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 14/04/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 27 de março de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 119/2015**

### **PROCESSO 003.080027.15.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Papelão Velumóide.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** SANEX COMÉRCIO LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 849,00.

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 26 de março de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 135/2015**

**PROCESSO 003.080048.15.3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Serviços de Transporte com Motorista.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** TRANSPORTES F.F.M. D LTDA - ME.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 3.300,00.

**LOTE 02 e 07**

**EMPRESA:** TRANSPORTES DELTA LTDA.

**VALOR DOS LOTES:** R\$ 6.750,04.

**LOTES 03**

**EMPRESA:** TRANSPORTES SOLAR LTDA - ME.

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 3.353,42.

**LOTES 04**

**EMPRESA:** GLADIADOR TRANSPORTES LTDA - ME.

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 3.322,74.

**LOTES 05 e 08**

**EMPRESA:** TRANSPORTES PAX - ME.

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 6.722,22.

**LOTE 06**

**EMPRESA:** PANA LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 3.379,00.

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 26 de março de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## PREGÃO ELETRÔNICO 124/2015

**PROCESSO 003.080035.15.9**

**OBJETO:** Aquisição de Disco para corte de ferro.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 15/04/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 15/04/2015.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 15/04/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 27 de março de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Tacom Sistemas de Bilhetagem Inteligente Ltda.

**CONTRATO 003.080582.14.1**

**OBJETO:** Concessão de uso de cartões "TEU".

**VALOR:** R\$ 38.000,00.

**PRAZO:** 12 meses.

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.020287.11.9**

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080608.13.2**

**CONTRATADA:** Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080386.11.1**

**CONTRATADA:** Banco do Brasil S/A.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

Porto Alegre, 26 de março de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### INEXIGIBILIDADE 05/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93 e resolução 08/96 da SMT, torna público que foram adquiridos Passes Assistenciais, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

**PROCESSO 007.010075.15.1**

**EMPRESA:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre CNPJ: 90.298.993/0001/12.

**QUANTIDADE:** 3.490 Cartões Assistenciais com 02 unidades cada.

**VALOR TOTAL:** R\$ 22.685,00.

Porto Alegre, 26 de março de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Diretora Financeira.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010075.15.1

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO ELETRÔNICO 017/2015

**OBJETO:** Aquisição parcelada de espaguete termo retrátil.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 13/04/2015, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**DATA DE ABERTURA:** 13 de abril de 2015.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h.

**ABERTURA DOS LANCES:** 13 de abril de 2015.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 09h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites:

<http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 26 de março de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO 25/2014

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**PROCESSO 008.005473.14.4**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 09h59min do dia 14/04/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 14/04/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2012

**PROCESSO 008.000160.12.1**

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 01/2012

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos., CNPJ:34.028.316/0026-61.

**OBJETO:** A prorrogação do prazo contratual.

**VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**BASE LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2014

**PROCESSO 008.010668.13.6**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 25/2013

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Alceo Carlesso ME., CNPJ:02.726.274/0001-98.

**OBJETO:** A prorrogação do prazo contratual.

**VALOR:** O aditivo não acarreta alteração de valores.

**BASE LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

### Relatórios Legais e Fiscais

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar 505 de 28/05/2004.

**COMPETÊNCIA: FEVEREIRO / 2015**

Órgãos	SERVIDORES ATIVOS				
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
Normal	Suplementar				
CENTRALIZADA	5.104.857,86	1.392.674,35	11.073.854,44	2.960.273,95	5.536.927,22

DMAE	319.970,26	87.292,22	1.578.175,36	185.548,68	789.087,68
DMLU	29.850,62	8.143,65	663.903,38	17.438,50	331.951,69
DEMHAB	48.465,47	13.222,04	268.080,46	28.104,81	134.040,23
FASC	135.947,75	37.088,46	178.139,14	78.835,04	89.069,57
CMPA	124.332,20	32.861,95	463.981,72	69.708,78	234.167,08
PREVIMPA	62.299,40	16.996,12	78.287,56	36.127,02	39.143,78
CEDIDOS E AFASTADOS	0,00	0,00	7.156,97	0,00	3.578,49

Órgãos	SERVIDORES INATIVOS				
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
Normal	Suplementar				
CENTRALIZADA	11.625,09	3.171,48	3.399.830,67	6.741,32	1.699.885,50
DMAE	0,00	0,00	249.965,86	0,00	124.982,93
DMLU	0,00	0,00	63.327,16	0,00	31.663,58
DEMHAB	0,00	0,00	130.817,98	0,00	65.408,99
FASC	0,00	0,00	5.983,26	0,00	2.991,63
CMPA	0,00	0,00	273.335,96	0,00	136.667,98
PREVIMPA	0,00	0,00	11.763,68	0,00	5.881,84

Órgãos	PENSIONISTAS				
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Suplementar	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0,00	0,00	0,00	666,95	274.320,62
DMAE	0,00	0,00	0,00	264,92	23.323,78
DMLU	0,00	0,00	0,00	0,00	5.590,34
DEMHAB	0,00	0,00	0,00	0,00	7.127,74
CMPA	0,00	0,00	0,00	0,00	27.150,19
FASC	0,00	0,00	0,00	0,00	270,87

Porto Alegre, 25 de março de 2015.

**COMPETÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2013**  
**Valores repassados no mês de Fevereiro/2015, relativo à LC 723/2013.**

SERVIDORES ATIVOS - CAPITALIZAÇÃO				
Órgãos	Contribuição	Atualização	Juros	Total
DMAE	400.768,33	41.284,14	40.414,21	482.466,68

**RODRIGO MACHADO COSTA**  
 Diretor Administrativo-Financeiro.

**LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA**  
 Diretor-Geral do Previmpa.

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248